

CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
BETIM – CONTRATO DE GESTÃO 001/2021**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO –
TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS
CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022**

O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO – TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pela **Carta Seleção nº 14/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, ao cargo de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 14/2022.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram as notas mínimas previstas, conforme subitens 3.1.1 e 5.2.1 da Carta Seleção nº 14/2022.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Boletim de desempenho final**.

Art. 3º Quanto ao resultado e classificação, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 23/01/2023 até as 23h59min do dia 24/01/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a enviarem o(s) documento(s) comprobatório(s) do requisito do cargo para o qual foi aprovado, conforme Anexo 01 – Coluna **Pré-Requisito** da Carta Seleção nº 14/2022.

I – O não envio do(s) documento(s) comprobatório(s) do requisito acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º O candidato convocado deverá:

- a) fazer o upload dos documentos de comprovação do requisito do cargo ao qual foi aprovado através do link **Envio de documentação comprobatória do requisito**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB, no período de **23/01/2023 a 25/01/2023**.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 20 de janeiro de 2023.

INSTITUTO AVALIA